



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

Bento Gonçalves (RS), 04 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal

Ofício nº 101/2014 - IPURB

Senhor Prefeito:

Solicitamos a contratação por Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei 8.666, Art. 24, inciso XIII, para elaboração de serviços técnicos de Planejamento Urbano relativos à revisão do Plano Diretor do Município de Bento Gonçalves.

1. DO OBJETO:

1.1- O objetivo da presente dispensa é a contratação da empresa **UFRGS – através da Faculdade de Arquitetura**, e da **Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS para a REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**, elaborando metodologia, produzindo subsídios e colaborando na instrumentação e elaboração necessárias para reavaliar as Diretrizes Gerais de Ordenamento Territorial e Gestão do Planejamento, estabelecidas no Plano Diretor do Município de Bento Gonçalves, considerando os novos estudos do território municipal e a participação social.

Justificativa técnica:

A Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS é uma instituição voltada a dar suporte às interações entre a Universidade e as instituições públicas e privadas que demandam a participação de seus pesquisadores, professores e técnicos em ações focadas em desenvolvimento científico, tecnológico e social. Estas ações são consideradas parte da missão da UFRGS, previstas e incentivadas nos programas de Ensino, Pesquisa e Extensão. O motivo da escolha da



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

FAURGS, para elaboração de serviços relativos à revisão do Plano Diretor Urbano, é por apresentar a perspectiva de envolver equipe interdisciplinar em ações de formulação de metodologia, produção de subsídios e elaboração de proposta urbanística para a cidade. O Plano Diretor de Bento Gonçalves é resultado da interação entre Prefeitura e Universidade, e é base para o processo de gestão do território inovador em vários procedimentos. O processo de transformação para a cidade de BG é caracterizada por um tipo de problemática que demanda, mais que os casos usuais de revisão de legislação urbanística, a aplicação de conhecimento interdisciplinar e capacidade analítica detidos pela UFRGS.

Considerando-se os critérios definidos para a análise da reputação ético-profissional, observa-se que a FAURGS possui o maior número de profissionais com qualificação acadêmica envolvendo pós-doutorado, doutorado e mestrado, demonstrados através da qualidade dos currículos apresentados. Em relação à interdisciplinaridade, demonstrada pela multiplicidade das áreas de atuação dos profissionais envolvidos, cabe também à universidade federal o maior envolvimento de profissionais de diferentes áreas. A relação de oferta de cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de planejamento urbano e regional e áreas afins, quantifica o envolvimento da instituição em atividades de ensino e pesquisa, o qual também é liderado pela universidade federal, cujo reconhecimento dos cursos de doutorado e mestrado são irrefutáveis. Além disso, a oferta de cursos de mestrado e doutorado possibilita maior envolvimento de pesquisadores, aproveitando bolsistas dos cursos referidos. O fato de ser uma universidade pública, também garante à FAURGS situação privilegiada em relação aos demais proponentes, uma vez que a instituição não possui fins lucrativos e os recursos são reinvestidos na esfera pública.

Considerando-se os critérios mínimos para assessoria na formação de núcleo gestor, elaboração do plano de trabalho e metodologias para leitura da cidade e comunitária, as quatro propostas atendem às disposições solicitadas. Sobre as propostas apresentadas é possível identificar o maior nível de detalhamento da metodologia



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

apresentada pela FAURGS em todos os quesitos, demonstrando o amplo conhecimento e experiência na área através de metodologia própria para as análises e diagnósticos. A proposta vai além, integrando assessorias não abordadas pelas demais, como o envolvimento dos gestores municipais, Ministério Público e Câmara de Vereadores no âmbito do Núcleo Gestor; Audiências públicas ao longo de todo o processo, de encontro aos princípios do Estatuto da Cidade, prevendo a consulta em todas as etapas, com elaboração de cenários; proposição de MasterPlan, instrumentação e planejamento estratégico para curto, médio e longo prazo; detalhamento do Sistema de Planejamento e Gestão; e Assessoramento técnico durante o período de Discussão e aprovação do projeto de lei na Câmara Municipal. Salienta-se, porém, a necessidade de esclarecimento da forma de integração com o corpo técnico municipal, bem como frequência das reuniões, atendendo às recomendações da Confederação Nacional de Municípios. Quanto ao custo-benefício, verifica-se no quadro síntese (ANEXO 1) que a proposta com menos custos é da UCS. Quanto à qualidade e quantidade de assessoramentos propostos, a mais completa é a da FAURGS, conforme matriz de análise da equipe técnica do IPURB (ANEXO 2), embora os honorários sejam mais altos, o que pode ser justificado pelo maior número de profissionais envolvidos e mais atividades propostas.

2. PRAZOS

2.1 - O prazo para início da prestação dos serviços é de 30 dias após a emissão da ordem de início;

2.2 - Prazo de vigência do contrato: 12 meses, a contar da ordem de início das atividades; podendo ser prorrogado mediante a lavratura de Termo Aditivo, no limite do art. 57 da Lei nº. 8.666/93



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 - A entrega acontecerá num total de 12 etapas, para ser realizada em 12 meses, conforme segue:

1. sensibilização;
2. consolidação de dados;
3. análises;
4. consolidação diagnóstico;
5. compatibilização;
6. prognóstico e diretrizes;
7. audiência pública;
8. masterplan, instrumentos;
9. audiência pública;
10. sistema de planejamento;
11. lei do Plano Diretor;
12. assessoramento

As etapas dos serviços que a contratada deverá realizar estão descritas abaixo:

3.1.1 - Sensibilização dos Poderes e Comunidade

São três (3) atividades para esta etapa, a saber:

1. Formação da equipe municipal, isto é, elaborar com o IPURB um protocolo visando regular todas as interações entre a contratada e a PMBG, particularmente os seguintes itens: Encontros semanais da equipe técnica FAURGS com técnicos da equipe municipal, no município de Bento Gonçalves durante a elaboração das 11 etapas do processo de revisão do plano diretor:

a) transferência de informações à contratada, envolvendo dados sobre a cidade, sobre a prática de planejamento existente, sobre a experiência de gestão do atual Plano Diretor, e ainda expectativas da Administração Municipal quanto a ordenamento territorial, e instrumentação para o planejamento e gestão e suporte técnico;

b) sistemática de acompanhamento do trabalho, envolvendo consultas, discussão de alternativas, formatação/discussão/aprovação de relatórios, constituição de um procedimento formal de consultas à comunidade e outro para relações com as principais instituições envolvidas, particularmente Câmara de Vereadores e Ministério Público. Os *parâmetros* para a constituição dessa sistemática serão as *recomendações do Ministério das Cidades* relativas ao planejamento participativo, as *demandas específicas da*



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

Administração Municipal e experiência acumulada no trato da participação pública em planejamento urbano. Neste último item é relevante considerar a conveniência de prover *informação prévia*, em formato adequado a interlocutores com diferentes visões de mundo e da realidade local, tanto no que diz respeito à evolução e perspectivas da cidade quanto no que se refere à natureza e escopo de um Plano Diretor Municipal.

2. Envolvimento dos Gestores Municipais: a interface com os gestores municipais, tanto no que se refere às medidas prévias de motivação e identificação de interlocutores específicos, quanto às rotinas durante o processo serão definidas conforme o item 2.1.1. acima.

3. Envolvimento da Câmara de Vereadores:

Produto da Etapa: Proposta conjunta de metodologia de consulta e interação com as instituições mais proximamente envolvidas com o processo e com a comunidade. Essa metodologia envolve um mapeamento de todas as interações relevantes, um procedimento para a sua implementação, e um calendário geral.

3.1.2 - Consolidação dos dados

São dois (2) itens para esta etapa:

3.3.1. Caracterização do Município: será feita compilação de dados disponíveis sobre a situação de BG, nos aspectos demográficos, econômico, político-administrativo financeiro e territorial, com vistas a produzir uma caracterização comparativa a outros municípios do Estado;

3.3.2. Inserção Regional: procedimento semelhante será levado a cabo no âmbito regional, com atenção especial ao estudo “Rumos 2015 – Estudo sobre Desenvolvimento Regional e Logística de Transportes no RS” e ainda os estudos da AUNE- Aglomeração Urbana do Nordeste do RS.

3.1.3 - Análises Sócio-Espaciais de atualização

São cinco (5) itens nesta etapa, conforme o que segue:

1. Levantamento do uso do solo atual: será elaborado com base em informações fornecidas pela administração municipal e complementadas por levantamentos de campo. Incluirá a distribuição espacial da população, dos equipamentos, dos serviços e das atividades econômicas de base e de reprodução social. Incluirá ainda o mapeamento da infra-estrutura e áreas especiais, tais como centro histórico, sítios arqueológicos, áreas de ocupação irregular, de risco e de proteção ambiental.



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

2. Estrutura Urbana: por estrutura urbana se entende as relações de dependência e complementaridade entre os diferentes componentes do sistema urbano, verificadas no momento atual (estado do sistema urbano) e as tensões sócio-espaciais latentes no sistema urbano que produzem mudança (evolução do sistema urbano). Nossa proposta para a representação da estrutura urbana envolve a produção das seguintes análises:

a) análise da acessibilidade urbana e regional atual: realizada em duas etapas, através de aplicação de modelos clássicos de acessibilidade espacial, a partir do sistema viário e do sistema de transporte público, e exame da situação dos principais elementos da cidade (centros e equipamentos de serviço, locais de oferta de empregos) frente à hierarquia espacial determinada pela acessibilidade;

b) análise da polarização urbana e regional atual: a ser realizada através da utilização de modelo de análise próprio adequado e aplicado separadamente para os principais elementos polarizadores do sistema urbano (centro comercial, equipamentos públicos de saúde, educação e transporte, locais de emprego, etc.);

c) análise da centralidade urbana atual: também feita através de modelo analítico específico, que considera as redes viárias e de transportes, bem como a distribuição espacial da população, dos equipamentos e dos postos de trabalho, resultando em uma descrição sintética e sistêmica da estrutura urbana;

d) análise da oportunidade espacial atual: oportunidade espacial é uma análise da situação locacional das residências em relação a um sistema de serviços escolhido, realizado mediante o uso de software próprio. O resultado desta análise mostra a condição locacional de cada ponto residencial da cidade frente à oferta de um determinado serviço. Propõe-se a verificação desta análise para os serviços de educação e saúde;

e) análise da dinâmica espacial urbana: exame da evolução de alguns indicadores de desenvolvimento urbano, tais como área urbanizada, infraestrutura, densificação, atividades produtivas e mercado imobiliário, no período relativo à revisão (10 anos);

3. Infraestrutura de transporte e mobilidade: nossa proposta inclui as seguintes análises:

a) Levantamento e mapeamento: inclui itens como sistema viário regional, incluindo rodovias, ferrovias, travessias urbanas, entroncamentos, sistema viário urbano, incluindo hierarquia viária, gabaritos e pavimentação característicos, estacionamentos públicos, terminais, ciclovias, identificação de eventuais planos e programas viários e de transporte em curso.



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

b) análise de sinergia, conflitos e demandas não atendidas: inclui a confrontação entre a conformação (características físicas) do sistema viário, mais o sistema de transporte público e das análises de acessibilidade e centralidade urbanas obtidas anteriormente. Deste quadro comparativo deve resultar a identificação das situações em que as características físicas e configuracionais do sistema viário convergem (situação sinérgica), e divergem (situação de conflito), bem como eventuais demandas não atendidas.

4. Infraestrutura urbana: envolve o mapeamento das redes de água, esgoto, drenagem, energia, comunicação e coleta de resíduos, bem como dos equipamentos a elas associados. Após o mapeamento, será feita análise de demanda, na direção de identificar suficiência e perspectiva de demanda.

5. Ambiente natural e áreas de preservação: serão feitos levantamentos visando identificar ativos e passivos ambientais, e suas relações com a urbanização presente e esperada. Juntamente com a identificação de áreas especiais, tais como de conservação, de preservação permanente e de potencialidade paisagística, já previsto em etapa anterior, aqui serão feitas análises das interações presentes e latentes destas com o sistema urbano, derivando daí diretrizes de condução do processo de urbanização.

Produto desta etapa: relatório contendo todas as análises acima referidas.

3.1.4 - Consolidação do Diagnóstico

Inclui três (3) objetivos:

1. *Análise de aptidão do meio físico:* consiste na identificação das áreas mais adequadas à expansão urbana, juntamente com a das áreas a serem protegidas ou exploradas segundo regimes especiais que restrinjam a utilização de recursos e contenham a eventual deterioração. Considerando que as análises anteriormente referidas apontam para isso, nesta etapa será feita apenas a síntese analítica e um raqueamento das áreas.

2. *Análise da estrutura urbana:* semelhante ao item anterior, este vai tratar de sintetizar as análises realizadas anteriormente, extraindo delas as potencialidades e os problemas identificados na área urbana, considerando a perspectiva de crescimento sugerida pelo desenvolvimento econômico.

3. *Comparar o diagnóstico com o realizado anteriormente:* se houver um, esta atividade consistirá em determinar possíveis diferenças do sistema urbano em dois momentos diferentes.



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

3.1.5 - Compatibilização quantitativa e qualitativa:

Basicamente esta etapa visa incorporar ao diagnóstico elaborado segundo os procedimentos anteriormente descritos, a visão, necessariamente multifacetada e de espectro menor, dos agentes sociais. Isto sinaliza para um primeiro momento de consulta pública, ainda limitada à percepção da cidade entretida pelas pessoas que a habitam. A realização desta atividade estaria, em princípio, condicionada a, pelo menos, três ações prévias:

- a) *publicação das análises e diagnóstico*: equivale a tornar disponível a todo agente social a integralidade da documentação produzida durante o processo de análise urbana e territorial,
- b) *produção e distribuição de descrição sintética do município*: responde à necessidade de oferecer à comunidade um documento capaz de veicular a informação desejada na forma adequada à leitura de pessoas com formação e visão de mundo diferentes,
- c) *divulgação de calendário de audiência(s) pública(s) destinada(s) a colher sugestões dos agentes sociais.*

Produto desta etapa: atas das reuniões realizadas, diagnóstico atualizado.

3.1.6 - Prognóstico, estratégias, diretrizes

São seis (6) itens nesta etapa:

1. Compatibilização do diagnóstico técnico com o da comunidade;
2. Montagem de cenários compatíveis com a evolução verificada no município no período, considerando:
 - a) *projeções demográficas* para cinco e dez anos;
 - b) *simular a distribuição espacial dos acréscimos populacionais* em diferentes arranjos espaciais, diferenciando cada arranjo dos demais através da densidade e da posição.
 - c) *simular a expansão das atividades econômicas* de acordo com padrões de localização e especialização verificados hoje como tendência;
3. Definir etapas prováveis de expansão urbana.
4. *Identificar problemas, dimensão, características e causas*: basicamente isto envolve em repetir as análises descritas na etapa 2.3. Conhecimento da realidade, para os sistemas urbanos delineados nos prognósticos. Isto coloca um problema, relativo ao grau de precisão com que os sistemas atuais e simulados são representados (os existentes são descritos espacial e socialmente com muito mais detalhe), sinalizando para a realização de análises simplificadas neste momento. Nossa proposta é definir uma descrição do sistema urbano simulado compatível com a informação gerada pela



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

simulação, realizar as mesmas análises descritas na etapa 2.3. e comparar com as do estado atual do sistema.

5. *Definir diretrizes*: esta atividade implica em definir um conjunto de valores e prioridades, de maneira que toda tendência ou alternativa de desenvolvimento, bem como toda restrição a ele seja avaliada e ranqueada. Os critérios relativos a valores e prioridades podem variar largamente, entretanto, alguns, mais universais, podem já ser alinhados:

- a) *eficiência*: remete à busca de funcionalidade ótima e economia de implantação & operação do sistema urbano como um todo;
- b) *equidade*: refere-se à busca de algum equilíbrio na distribuição dos custos e benefícios da urbanização entre todos os agentes sociais;
- c) *qualidade espacial e ambiental*: relaciona-se à constante ação de melhoramento do ambiente urbano e conservação do natural;
- d) *sustentabilidade*: refere-se à busca de sinergia no interior do sistema urbano, de forma que haja máximo rendimento e melhor aproveitamento da infra-estrutura e demais recursos; semelhantemente, busca-se a melhor interação possível entre o urbano e o território, visando o melhor aproveitamento do solo e dos recursos.
- e) *outros critérios inferidos a partir das consultas aos agentes*: refere-se à possibilidade de identificar prioridades e valores próprios dos agentes sociais consultados na etapa de diagnóstico.

6. *Identificar estratégias de implantação*: esta atividade está fundada na identificação de alguns fatores de facilitadores do desenvolvimento urbano, tais como os que seguem abaixo, e na construção de alternativas de seu fomento e/ou controle e inibição:

- a) *pólos de indução de desenvolvimento*: são indutores polares, cuja instalação gerará dinâmica intensa, valorização imobiliária, oportunidades para outras atividades, fluxos, etc., todos elementos caros ao desenvolvimento urbano;
- b) *linhas de indução de desenvolvimento*: são indutores axiais, como seriam os casos do sistema viário regional e mesmo algumas linhas internas do município.
- c) *programas de financiamento*: estes são programas do governo federal, para infra-estrutura, equipamentos, habitação, turismo, etc., que podem ser acionados a partir do PD;
- d) *fatores locais convergentes*: eventuais coalizões de agentes locais em torno de aspirações comuns, que, uma vez identificadas, podem constituir vetores de desenvolvimento local.

3.1.7 - Audiências públicas

Consiste em expor e discutir o resultado do trabalho de formulação até aqui desenvolvido à comunidade, bem como colher dela os desejos e expectativas quanto ao desenvolvimento municipal à frente.



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

3.1.8 - Proposição do MasterPlan, estratégias e instrumentação

Nesta etapa está a explicitação do conjunto de proposições relativas às estratégias de desenvolvimento urbano, bem como aos instrumentos de regulação e gestão do plano. Está claro que não se trata de elaborar um plano inteiramente novo, e sim ajustar algumas partes do plano existente. de qualquer forma é aconselhável manter uma estratégia metodológica de percorrer todos os elementos, verificando para cada situação a sua condição frente aos requerimentos de revisão.

Isto implica em definir proposições urbanísticas tais como:

- a) Atualização do *perímetro urbano*: definição do ou dos polígonos que circunscrevem a(s) área(s) urbana(s);
- b) Atualização do *sistema viário*: definição da rede viária hierarquizada, contendo os trechos já existentes, os novos elementos de ligação urbana, municipal e regional hierarquizados, bem como características (tipos de pavimentação, gabaritos) e complementos (terminais, entroncamentos);
- c) *Atualização dos status desejados para as diferentes zonas de planejamento*, com definição de estratégias de desenvolvimento de curto, médio e longo prazo. Isso inclui revisão dos padrões de densidade, padrões de uso e ocupação, áreas de interesse especiais, etc..
- d) *Atualização dos instrumentos de implementação*: definição de mecanismos de promoção do desenvolvimento e de regulação do uso do solo. Instrumentos de promoção do desenvolvimento incluem a seleção de áreas prioritárias para parcelamento e densificação, os incentivos à implantação de serviços e outras atividades econômicas, a definição de prioridades para implementação de equipamentos indutores, etc. Instrumentos de regulação são aqueles que controlam e oferecem alternativas de uso do solo, como o são o próprio perímetro urbano, o zoneamento, bem como outros referentes ao controle da ocupação do solo, do parcelamento e de atividades.

Produto desta etapa: relatório contendo o conjunto de proposições urbanísticas de curto, médio e longo prazo.

3.1.9 - Audiência pública

Consiste em apresentar, discutir e colher subsídios ao (do) conjunto de agentes sociais locais. Acompanhar com representante da equipe técnica nas audiências públicas.

3.1.10 - Sistema de Planejamento e Gestão

Nesta etapa será detalhado o sistema de Planejamento e Gestão definido na etapa anterior, particularmente quanto a:

- a) *Diretrizes de implementação* ou atualização do sistema de informações para planejamento: especificações quanto à estrutura e funcionamento do sistema de



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

informações para planejamento, rotinas, integração e atualização permanente; (se necessário)

b) *Revisão dos procedimentos para exame e licenciamento* de parcelamento do solo, edificação, atividade e obras públicas: organização interna voltada a prover serviço de exame, avaliação e licenciamento de ações de transformação e agenciamento do solo municipal;

c) *revisão dos procedimentos de avaliação de impacto* e âmbito de aplicabilidade: procedimentos relativos à definição de aplicabilidade de estudos de impacto e de viabilidade urbanística, bem como rotinas para a sua verificação e ainda sistema de decisão correspondente;

d) *atualização dos padrões de funcionamento dos órgãos colegiados* e de representação: proposição de regime de funcionamento do(s) Conselho(s), detalhes de sua composição e formas de consulta permanente da comunidade. Produto esta etapa: relatório

3.1.11 - Lei do Plano Diretor Municipal e Legislação complementar

Trata de redigir os projetos de lei, decretos e manuais de procedimentos necessários à formalização do Plano previamente delineado. Envolve um ou mais projetos de lei relativo(s) a:

MasterPlan

Perímetro Urbano

Definições Estratégicas Territoriais

Centralidade

Prescrições de uso e ocupação do solo municipal

Distribuição de equipamentos

Instrumentos de implementação e controle do desenvolvimento

Definições Institucionais (Conselhos, órgão gestor, atribuições)

Definições quanto a Gestão do Planejamento

Instrumentos Reguladores

Parcelamento do solo

Procedimentos técnicos e administrativos

3.1.12 - Assessoramento técnico durante o período de discussão na CMBG

Prestar assistência ao executivo durante o processo de discussão e votação dos projetos de lei na Câmara de Vereadores. Visitas técnicas semanais para assessoramento e discussão das propostas técnicas.

3.2 – A entrega deverá ocorrer no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB, para os servidores designados como responsáveis pela fiscalização dos serviços, conforme descrito no item 5.3.



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

3.3 – O prazo para entrega das etapas 1 e 2 é de 60 dias, da etapa 3 é de 150 dias, das etapas 4 e 5 é de 180 dias, das etapas 6 e 7 é de 210 dias, das etapas 8 e 9 é de 270 dias e das etapas 10, 11 e 12 é de 360 dias.

4. HABILITAÇÃO

4.1 - Equipe Técnica a ser disponibilizada pela contratada:

A FAURGS constitui suas equipes técnicas a partir das Unidades, Programas de Pós-Graduação, Laboratórios e Grupos de Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul especializados nos temas envolvidos no trabalho proposto.

A FAURGS DEVE DISPONIBILIZAR PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE BENTO GONÇALVES OS TÉCNICOS ABAIXO:

Arq. Alice Rauber Gonçalves - MSc. área de geoprocessamento
Arq. Ana Paula Faria - Dr. área de análise espacial
Prof. Carlos André Mendes - PhD. área de infraestrutura e ambiente
Prof. Douglas V. de Aguiar - PhD área de arquitetura
Prof. Eber Marzulo - Dr. área de desenvolvimento social
Prof. Heinrich Hasenack - MSc. área de ecologia e qualificação ambiental
Arq. Henrique Leite área de análise espacial
Arq. Leonardo Lima área de análise espacial
Prof. Maria Alice Lahorgue- Dr. área de economia urbana e regional
Arq. Niara Palma - Dr. área de análise espacial
Arq. Patricia Gheno - MSc área de análise espacial
Prof. Romulo Krafta - PhD. área de planejamento urbano, *coordenador*
Prof. Wrana Panizzi - Dr área jurídica
Prof. Oberon Mello área de análise socio-espacial e demografia
Um número de estudantes de graduação a ser determinado.
Outros profissionais poderão ser chamados, em função de demanda específica.

4.2 – O contratante não poderá substituir a equipe técnica do item 4.1 sem autorização do Município;



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão realizados em sete parcelas, conforme planilha abaixo:

<i>Parcela</i>	<i>Valor em R\$</i>	<i>Valor em %</i>	<i>Data de desembolso</i>
1	14.373,33	5%	Assinatura do contrato
2	43.120,00	15%	60 dias após início e aprovação etapas 1 e 2
3	57.493,33	20%	150 dias após início e aprovação etapa 3
4	57.493,33	20%	180 dias após início e aprovação etapas 4 e 5
5	57.493,33	20%	210 dias após início e aprovação etapas 6 e 7
6	43.120,00	15%	270 dias após início e aprovação etapas 8 e 9
7	14.373,33	5%	360 dias após início e aprovação etapas 10, 11 e 12

5.2 - A Contratada deverá, para fins de liberação do pagamento, deverá respeitar e cumprir todas as etapas e parcelas descritas na planilha acima, consideradas entregues e aprovadas pelos fiscais dos serviços;

5.3 – Servidores responsáveis pela fiscalização da execução, aprovação e entrega dos serviços:

- * Arquiteta e urbanista **Daniela Kaster Herter (FISCAL 1)**
- * Arquiteto e urbanista **Roberto Oliveira Souza (FISCAL 2)**
- * Arquiteta e urbanista **Cristiane Bertoco (FISCAL 3)**

5.4 – Todos os fiscais descritos no item 5.3 devem atestar a entrega dos serviços;

5.5 – Os fiscais descritos no item 5.3 não poderão ser substituídos durante a vigência do contrato sem autorização do Diretor do IPURB.

6. DOS VALORES

6.1 - O custo total é de **R\$ 287.500,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**

6.2 – Tipo de licitação: dispensa

6.3 – Forma de julgamento: melhor critério técnico

6.4 – Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da licitante vencedora.



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - São obrigações da contratada:

- a) Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço;
- b) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, compreendendo também todos os custos, e executá-los de acordo com as especificações constantes do contrato e partes integrantes;
- c) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz;
- d) Alocar número adequado de empregados exigidos neste Edital para o bom desempenho dos serviços;
- e) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços, os quais serão fornecidos pelo Município, em perfeitas condições de uso;
- f) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, que serão de encontros realizados, no mínimo, quinzenalmente. Nenhum trabalho adicional ou modificação na rotina será efetivado pela contratada sem a prévia e expressa autorização da fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato;
- g) Cumprir integralmente as 11 etapas descritas no item 3.1 no prazo de 12 meses.

7.2 - Obrigações da contratante: Além das obrigações oriundas da observância da legislação em vigor, notadamente a Lei n.º 8.666/93, bem como outras porventura a serem previstas no instrumento convocatório, serão obrigações da Contratante:

- 1) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 2) Proporcionar à contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;
- 4) Efetuar os pagamentos devidos;
- 5) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo;
- 6) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 – A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 4.4.90.39/ 1- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

9. DADOS DO CREDOR:

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS

CNPJ: 74.704.008/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2514500

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14425629

ENDEREÇO: AVENIDA BENTO GONÇALVES, 9.500 – PRÉDIO N. 43.609

Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Bairro:
AGRONOMIA – PORTO ALEGRE/RS

CEP: 91.501-970

CAIXA POSTAL: 15.039

TELEFONES: (51) 3308.7178 E (51) 3308.6837

FAX: (51) 3319.5300

EMAIL: faurgs@ufrgs.br

BANCO: Banco do Brasil 001

AGÊNCIA: 3798-2

CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO: 300.000-1

Atenciosamente,

João Marcelo Bertani
Diretor do IPURB

Luciano Cavallet
Diretor-Adjunto do IPURB